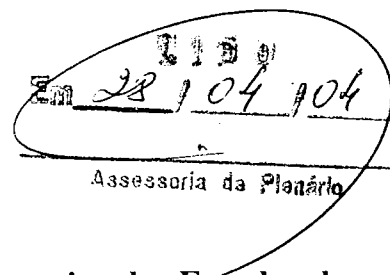




INDICAÇÃO IND 2336/2004 /2004
(Do Deputado Chico Vigilante)



Protocolo Legislativo para registro e, etc
à CEDEF.
Em 28/04/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere à Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal o recapeamento asfáltico do trecho da Via Leste-Sul, na altura da QNM-7, Conjunto A, da Ceilândia Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, solicita à Secretaria de Estado de Obras e Infra-Estrutura do Distrito Federal o recapeamento asfáltico do trecho da Via Leste-Sul, na altura da QNM-7, Conjunto A, e perto da Casa de Carne Mineirinho, da Ceilândia Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da Via Leste-Sul, na altura da QNM-7, Conjunto A, e perto da Casa de Carne Mineirinho, da Ceilândia Sul, encontra-se em estado muito precário, tomado por buracos que acarretam enorme transtorno para os que por ali necessitam transitar.

A comunidade reclama dos órgãos públicos responsáveis pelas obras de manutenção das vias locais, e com razão, pois os impostos pagos pela população devem retornar sob a forma de melhorias públicas.

Pelo exposto, em se tratando de medidas da competência do Poder Executivo, nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida pela autoridade competente.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2336/04
Fís. N.º 01 RITA